

monocromática A4 do referido contrato.
Valor Total do Contrato: R\$ 507.676,80 (seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos).
Dotação orçamentária: 2702.04122408 - Administração Geral
Elemento de despesa: 3390.3900 – Outorga – Pessoa Jurídica
3390.3983 – Serviços de Cópias e Reprodução
Fonte de Recursos: 500
Vigência: A vigência deste termo de suplicação partir da sua assinatura, com a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná - DIOE.
Autorização: Claudio Stabile (Secretário de Estado da Administração e da Previdência) em 18 de setembro de 2024.

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR: 61903424**

Documento emitido em 20/09/2024 10:48:45.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11740 | 20/09/2024 | PÁG. 4

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

109103/2024

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**

Retificação da Publicação Editada no Diário Oficial Comércio, Indústria e Serviços Edição 11739, do dia 19/09/2024, Página 5, Protocolo 108050/2024

Termo de Fomento 262/2024 Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe.

ONDE SE LÊ:... : Assinado em: 17/09/2024**LEIA-SE:**... Assinado em: 03/09/2024

Curitiba, 19 de setembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

109084/2024

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 052/2020

Protocolo nº 22.605.805-2

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF e a OSC Associação Beneditina da Providência.**Do Objeto:**... Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação), a utilização dos rendimentos financeiros previamente aprovados pela autoridade competente, e a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 066/2022, com a consequente alteração do Plano de Trabalho no que concerne às datas finais das metas e etapas lá consignadas, nos termos das Cláusulas 4.4 e 8**Da alteração do Plano de Trabalho:** Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação) quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.**Dos Rendimentos Financeiros:** Fica autorizada a utilização dos recursos provenientes da aplicação financeira no valor de valor R\$ 22.073,70 (vinte e dois mil, setenta e três reais e setenta centavos), em conformidade com o Plano de Aplicação Aprovado em 19/08/2024.**Dos Recursos Orçamentários e Financeiros:** A Cláusula Terceira (Dos Recursos Orçamentários e Financeiros) passa a ter a seguinte redação: Os recursos para a execução do objeto deste instrumento, com a inclusão de rendimentos financeiros auferidos no valor R\$ 22.073,70 (vinte e dois mil, setenta e três reais e setenta centavos), passa a ser de R\$ 222.073,70 (duzentos e vinte e dois mil, setenta e três reais e setenta centavos) relativos aos rendimentos financeiros, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.**Da Prorrogação:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento, pelo prazo de 05 (cinco) meses, a partir de 06/09/2024 até 06/02/2025.**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final, assim como as datas de consecução das metas/etapas nele consignadas, conforme aprovação prévia da autoridade competente.**Da Ratificação:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas nos demais termos, inclusive quanto ao valor do repasse.**Autorizado em:** 06/09/2024**Assinado em:** 06/09/2024**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 086/2022**

Protocolo nº 22.572.845-3

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF e a OSC Serviços de Obras Sociais de Laranjeiras do Sul.**Do Objeto:**... Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação), a utilização dos rendimentos financeiros previamente aprovados pela autoridade competente, e a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 086/2022 com a consequente alteração do Plano de Trabalho no que concerne às datas finais das metas e etapas lá consignadas, nos termos das Cláusulas 4.4 e 8.**Trabalho:** Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação) quanto às novas especificações, do setor competente.**Recursos:** Fica autorizada a utilização dos rendimentos financeiros no valor de valor R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), em conformidade com o Plano de Trabalho nº 2024.**Recursos e Financeiros:** A Cláusula Terceira (Dos Recursos Orçamentários e Financeiros) passa a ter a seguinte redação: Os recursos para a execução do objeto deste instrumento, com a inclusão de rendimentos financeiros auferidos no valor R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), passa a ser de R\$ 106.150,00 (cento e seis mil, cento e cinquenta reais), dos quais R\$ 99.950,00 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais) à conta da SEDEF, e o valor R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) relativos aos rendimentos financeiros, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.**Da Prorrogação:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 06/09/2024 até 06/03/2025.**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final, assim como as datas de consecução das metas/etapas nele consignadas, conforme aprovação prévia da autoridade competente.**Da Ratificação:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, inclusive quanto ao valor do repasse.**Autorizado em:** 06/09/2024
Assinado em: 06/09/2024

Curitiba, 19 de setembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário do Desenvolvimento Social e Família

109078/2024

Secretaria da Cultura**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ****AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CHAMAMENTO COMPLEMENTAR****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E DE DESENVOLVIMENTO DE ROTEIROS PARA OBRAS AUDIOVISUAIS**
Protocolo n.º: 20.897.619-2O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de chamamento público n.º 002/2023 com recursos da Lei Complementar n.º 195, que está disponível para consulta no site da SEEC a lista dos projetos habilitados em chamamento complementar. Para consultar acesse www.cultura.pr.gov.br. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail leipaulogustavo@seec.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3321-4782 – Coordenação de Desenvolvimento da Economia da Cultura.

Curitiba, 19 de setembro de 2024.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira

Secretária de Estado da Cultura

109052/2024

Secretaria da Justiça e Cidadania**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 034/2024 – PROTOCOLO Nº 21.962.054-3- Partes:** Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - **Objeto:** Contratação de licenças de softwares por assinatura e de uso perpétuo, sendo o valor total do contrato de R\$ R\$ 56.564,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais). Prazo vigência: 36 (trinta e seis) meses contados da assinatura do presente contrato. **Dotação Orçamentária:** 49.02.14.122.26.8180 – Gestão Administrativa SEJU, Natureza de Despesa 3390.4000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, no Subelemento 40.06 – Aquisição de Softwares de Aplicação, Fonte de Recurso 500. Autorizo 05/07/2024. Curitiba, 19 de setembro de 2024. Rubia Marcieli de Lima Rossi, Diretora Geral - **Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.**

108845/2024